

“Fotografar para preservar”: Concurso de fotografia promovido pelo Observatório Lei.A e Ministério Público de Minas Gerais



Por Hellen Perucci

Até o dia 31 de janeiro, fotógrafos profissionais e amadores podem mandar suas imagens para o concurso “Fotografar para preservar”, promovido pelo Observatório de Comunicação Ambiental (Lei.A) junto à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Proteção do Patrimônio Cultural do Ministério Público de Minas Gerais (CPPC/MPMG).

O concurso será dividido em três categorias: Bens culturais materiais protegidos; Bens culturais imateriais protegidos e Pontos culturais turísticos e afetivos. E quem nos explica cada uma delas é o Coordenador de Comunicação do Observatório Lei.A, Gustavo Nolasco:

“A primeira categoria, são os bens culturais materiais protegidos que são aqueles bens móveis ou imóveis tombados, inventariados ou que tem o seu valor cultural formalmente reconhecido por uma Instância: Município, Estado ou o IFAM, o que conhecemos como prédios tombados. Por exemplo, o centro histórico da cidade de Ouro Preto que é considerado tombado, Patrimônio da Humanidade. A segunda categoria contempla os bens culturais imateriais protegidos em Minas Gerais que são as manifestações culturais como o Condado e o modo Mineiro de se fazer o queijo artesanal. E a terceira categoria e a terceira abre um pouco mais o leque: são os pontos culturais turísticos e afetivos em Minas Gerais, ou seja, lugares que não precisam ser tombados, mas que as pessoas considerem parte da história e da cultura de seu território”, explicou.

Que ressalta, também, a importância da fotografia para preservar o patrimônio e nossos afetos:

“A fotografia para preservação, vai muito no poder de registrar um momento sobre o olhar de alguém. Então, partimos do princípio de que a fotografia documenta um imóvel, uma paisagem ou uma manifestação cultural naquele instante e que isso vai ficar eternizado e servirá como documento daqui a 5, 10, 50, 100 anos... E será um excelente objeto de pesquisa para acompanhar as transformações do patrimônio”

Cada uma das categorias terá um vencedor. Entre os três vencedores das categorias, será eleito o campeão geral, que ganhará um aparelho celular da marca Xiaomi Redmi Note 10. Os demais

ganharão um kit “live” composto de um tripé, uma luz e um microfone. O resultado será anunciado no dia 4 de fevereiro nos perfis do Lei.A e do CPPC/MPMG no Instagram.

Conforme divulgado no site da Lei.A, para participar os interessados deverão:

- 1 - Enviar suas fotos para o e-mail do Observatório Lei.A (leia@leia.org.br), no período de 21 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.
- 2 - Descrever a que se refere a fotografia e citar sua ligação com o local, objeto ou a manifestação cultural fotografada.
- 3 - Citar em qual das três categorias a fotografia se enquadra (1 - bens culturais materiais protegidos; 2 - bens culturais imateriais protegidos e 3 - pontos culturais, turísticos e afetivos das cidades mineiras)
- 4 - Identificar-se com nome, comprovante de CPF, número de telefone e conta pessoal do Instagram.

<https://real.fm.br/noticia/1882/fotografar-para-preservar-concurso-de-fotografia-promovido-pelo-observatorio-lei-a-e-coordenadoria-de-patrimonio-cultural-do-mpmg> em 04/07/2024 01:19